



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 131/2025

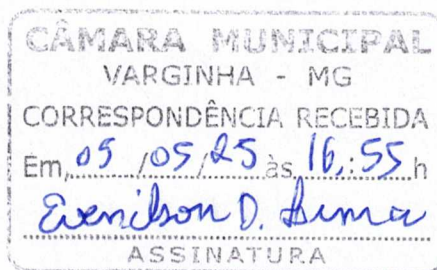
Varginha, 29 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 64/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 64/2025 de autoria do nobre vereador Thulyo Paiva Machado, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Guarda Civil Municipal, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/c.: Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 64/2025 – Processo 5545/2025

Data: 07/04/2025

Ilmo. Secretário,

Referente ao Requerimento em epígrafe solicitando as seguintes informações no tangente à rua Antônio Carlos Chagas, rua Tarcísio do Carmo Correa, rua Vinicius Aureliano Penha, rua Amélia Nassar Sales, rua Daniel Biasoni, rua Catarina Alves Costa, rua Quita Tavares e também à avenida Aristides Prince de Souza (antiga Avenida A) do bairro Santa Clara:

1. Qual planejamento do município para a limpeza dessas ruas?

R.: Informamos que esses logradouros devem ser atendidos pelo Setor de Limpeza Urbana ainda este mês.

2. O município já realizou notificações aos proprietários dos terrenos localizados nessas ruas? Caso afirmativo, solicito que seja encaminhada uma cópia das referidas notificações.

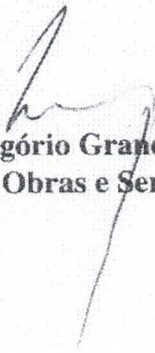
R.: As notificações são expedidas e fiscalizadas por Setor específico na SEPLA e na Guarda Municipal.

3. Há um cronograma estabelecido para a realização da limpeza dessas ruas?

R.: Sim, conforme informado no item 01, esse atendimento deve ocorrer ainda no mês de maio/25.

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente,


William Gregório Grande
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

OFÍCIO Nº 153/2025/DIREÇÃO/GCM/VGA/MG
ASSUNTO: RESPOSTA (FAZ)

Varginha, 14 de abril de 2025.

Prezado Secretário,

Com o presente, em resposta ao Requerimento nº 64/2025, assinado pelo nobre Vereador “Thulyo Paiva Machado”, temos a informar o que segue:

As informações relativas ao planejamento, à programação ou ao cronograma de ações voltadas à limpeza de vias públicas devem ser devidamente encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Este órgão é o responsável institucional pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana, incluindo a realização de serviços e atividades inerentes à limpeza urbana. Cabe a essa secretaria elaborar estratégias operacionais, definir prioridades conforme critérios técnicos e logísticos, além de gerenciar os recursos humanos e materiais destinados à execução dessas tarefas em todo o território municipal. Dessa forma, qualquer solicitação ou necessidade de esclarecimento sobre intervenções desse tipo deve ser direcionada diretamente ao setor competente, a fim de garantir respostas adequadas, tempestivas e fundamentadas.

Para garantir a adequada manutenção e fiscalização dos terrenos e faixas de domínio situados dentro do perímetro urbano do município, foi sancionada a Lei Ordinária nº 6.728, de 11 de agosto de 2020. Essa legislação estabelece a obrigatoriedade para todos os proprietários ou possuidores de terrenos e faixas de domínio de manterem suas áreas permanentemente limpas, livres de entulhos e devidamente roçadas.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orândia, Varginha, MG

CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031

gcm@varginha.mg.gov.br

DIREÇÃO

A fiscalização e a notificação dos proprietários ou possuidores de terrenos e faixas de domínio são realizadas pela Guarda Civil Municipal, por meio de seu Grupamento de Meio Ambiente. Esse setor é responsável por receber denúncias através do aplicativo “Conecta Varginha” e identificar irregularidades relacionadas à falta de manutenção dos terrenos e faixas de domínio, garantindo o cumprimento da legislação vigente. Quando uma infração é constatada, a Guarda Civil Municipal emite uma Notificação Preliminar, dando início a um processo administrativo em desfavor do responsável pelo imóvel. A partir desse momento, providencia-se a intimação do infrator, que pode ocorrer de diferentes formas: pessoalmente, mediante entrega direta do documento; por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), garantindo o registro oficial da comunicação; ou, caso não seja possível localizá-lo, por meio de Edital, publicado no Órgão Oficial do Município. A notificação tem como finalidade exigir que o proprietário ou possuidor do terreno realize, dentro do prazo estipulado, os serviços necessários de capinação, roçada e limpeza, assegurando que a área esteja livre de entulhos e vegetação excessiva.

O não cumprimento da notificação preliminar dentro do prazo estabelecido, 10 (dez) dias, resultará na lavratura do Auto de Infração, documento oficial que dá início à aplicação das penalidades previstas na legislação municipal. Entre as sanções previstas para os proprietários ou possuidores de terrenos e faixas de domínio que não realizarem a capinação, roçada e limpeza exigidas, está a imposição de multa no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel. Caso a penalidade financeira não seja quitada dentro do prazo estipulado, o débito será automaticamente inscrito em Dívida Ativa do Município. Essas ações visam assegurar que todos os terrenos e faixas de domínio se mantenham limpos e bem cuidados, contribuindo para a preservação da saúde pública, segurança e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, reiteramos a importância de que todas as denúncias referentes a terrenos que apresentem vegetação excessiva, acúmulo de entulhos ou quaisquer condições que comprometam a limpeza e a saúde pública